

## **A INTIFADA COMO LUTA PELA EMANCIPAÇÃO DO SUBJUGO ISRAELENSE E A INSERÇÃO NO SISTEMA INTERNACIONAL**

### **THE INTIFADA AS THE STRUGGLE FOR EMANCIPATION OF ISRAELI DOMINATION AND THE INSERTION IN THE INTERNATIONAL SYSTEM**

Juliana Brito Santana Leal (UFG)  
juliianabriito@hotmail.com

Juliana Hungria França (UFG)  
julihungria@gmail.com

**Resumo:** Este artigo propõe expor a forma de dominação a qual a Palestina ainda está sujeita e os diferentes modos de opressão que se abatem sobre esse povo. Tendo a Intifada como mecanismo de tentativa de luta emancipatória, a Palestina tem-se esforçado para se tornar parte do Sistema. O artigo pretende levantar a reflexão acerca de como a emancipação pode ser atingida a partir do levante civil, a Intifada, contrária ao subjugo israelense, e como esse levante pode levar a um provável subjugo, não mais de Israel, mas do Sistema em si.

**Palavras-chave:** Conflito árabe-israelense. Palestina. Israel. Opressão. Emancipação.

**Abstract:** This article proposes to expose the form of domination to which Palestine is still subject and the different modes of oppression that befall these people. Having the Intifada as a mechanism to attempt the emancipatory struggle, Palestine has strived to become part of the system. The article aims to raise the reflection about how emancipation can be attained from the civil uprising, the Intifada against the Israeli subjugation, and how this can lead to a probable subjugation, not of Israel, but of the system itself.

**Key-words:** Arab-Israeli Conflict. Palestine. Israel. Oppression. Emancipation.

Recebido em: 22/08/2014.

Aprovado em: 31/08/2014.

### **Introdução**

Nação é um termo sociológico, que corresponde à sociedade de pessoas, dentro de um território ou não, que compartilham da mesma origem, costumes, línguas e interesses. A nação, então, pode ser concebida com a semente do que, do ponto de vista jurídico, chama-se Estado.

Segundo o Direito Internacional Público, os elementos constitutivos do Estado são três: povo, território e governo. O povo é o conjunto de pessoas submetidas à ordem jurídica estatal; o território é o elemento material e físico que constitui um Estado, que compreende o solo, os espaços marítimos e aéreos; e o governo é a organização necessária ao exercício do poder político.

O Estado moderno é, portanto, uma sociedade organizada política e juridicamente, dotada de soberania, dentro de um território, sob um governo que visa à realização do bem comum de determinado povo. A finalidade dele, dentre várias outras, é a de assegurar a ordem interna e a soberania na ordem internacional.

Soberania, definida também sob os preceitos do Direito Internacional Público, corresponde ao poder da organização jurídica e ao poder da universalidade de suas decisões política, tanto internas quanto externas ao Estado, e envolve, principalmente, o respeito e o reconhecimento da Nação enquanto Estado.

A nação de soberania foi posta como natural na constituição dos Estados e é um termo fundamental para o entendimento das interações interestatais e da anarquia internacional. Walker (2013), porém, problematiza a soberania dentro da perspectiva das Relações Internacionais. O ponto central da discussão proposta por esse autor se pauta na soberania como pressuposto natural do sistema internacional e como os teóricos das Relações Internacionais aplicam esse termo como condição natural sem muitos questionamentos em torno da sua origem. É possível um povo possuir território e governo e, no entanto, não ter seu Estado e sua soberania reconhecidos? A soberania e o reconhecimento do Estado a partir da existência de seus elementos constitutivos não parecem ser naturais visto que há um caso específico, a ser tratado nesse artigo, de uma nação que possui governo, território e povo, mas não possui Estado, muito menos soberania e, portanto, não é inserida no Sistema Internacional da forma como os internacionalistas pretendem estudar o sistema vigente.

O caso citado merece cuidadosa análise. A Palestina abrange um vasto campo de estudo sobre essa temática da constituição do Estado e de seu reconhecimento. Os povos palestinos são privados, pela comunidade internacional, do reconhecimento de sua nação como Estado por diversas questões políticas e religiosas que envolvem seu vizinho, Israel. Entender a origem do conflito, bem como seus desdobramentos históricos, é de suma importância para que se compreenda bem o cerne da construção política e cultural dos povos do Oriente Médio e os embates contemporâneos tão recorrentes na região.

### **1. Colonização, Opressão e Marginalização do Oriente**

No decorrer dos séculos construiu-se uma visão distorcida no Ocidente sobre o Oriente. O reducionismo propiciado pela própria dicotomia Ocidente/Oriente reforça os estereótipos orientais construídos do ponto de vista ocidental. A imagem construída retrata basicamente

uma sociedade marcada pelo fundamentalismo religioso, pelo radicalismo islâmico e pelo terrorismo.

A imagem do Oriente foi construída a partir de narrativas enviesadas pelo modo como é produzido o conhecimento ocidental. Este conhecimento se relaciona diretamente com a dominação e as formas de poder. Foucault escreveu sobre isso de forma crítica e reflexiva em seu livro “Vigiar e Punir” (1999), que não pretende ser abordado de forma aprofundada no presente estudo. O objetivo, ao suscitar essa questão, é considerar que o Ocidente de fato produziu uma imagem do Oriente a fim de submetê-lo às distorções que propiciam a dominação e também a legitimam. A produção de conhecimento e saber técnico em torno dessa questão servem como instrumento de dominação e legitimação.

A marginalização do mundo árabe ajudou a perpetuar a hostilidade entre dois blocos políticos e culturais rivais e deu respaldo aos grilhões ocidentais colocados na região. Foi criada a oposição entre o “nós” ocidental e o oriental visto como o “outro”, como distante e como colônia despida da própria cultura e identidade, isso resultou na segregação e em um senso de identidade distorcido que não tem sido edificante para nenhuma das duas partes sob as quais o mundo foi erroneamente dividido.

A construção da identidade, para Said (1978), está ligada diretamente com a disposição de poder e de impotência em cada sociedade. A formação dos Estados modernos europeus se deu de forma a delimitar territórios e fortalecer governos soberanos. Já no Oriente, e em tantas outras partes do mundo, o processo da colonização veio para afirmar a condição hegemônica pré-existente de alguns países e desconstruir a noção de identidade já concebida pelos povos residentes nessas regiões colonizadas. A colonização propiciou a dominação e subtraiu especialmente no Oriente Médio, algumas culturas à teia do racismo, dos estereótipos culturais, do imperialismo político e a uma ideologia desumanizadora que reprime árabes e muçumanos e faz com que todo residente da região (palestinos, especialmente) sinta que seu destino está fadado a ser singularmente punitivo.

## **2. Conflito, identidade e interesse**

O conflito entre Israel e Palestina tem seu foco na disputa histórica travada pelos dois povos por uma série de questões religiosas, territoriais e sócio-políticas. Analistas e teóricos de política internacional, como Wendt (1994), enxergam aí um impasse sociológico que vai além da questão territorial e não ocupa geralmente as páginas que relatam o conflito. Essa questão permeia as relações políticas, sociais e até mesmo econômicas do problema, permitindo-nos

fazer inferências acerca de como os dois povos têm, ao longo do tempo, exercido seus mecanismos de tomada de decisão pautados em termos definidos como “identitários”.

Esse impasse sociológico está pautado na questão da identidade. O grande cerne da questão é como as identidades moldam os interesses, bem como tais interesses se personificam em uma série de medidas, que vão do conflito à assinatura de acordos de paz e do reconhecimento de um Estado como membro legítimo no cenário internacional à negação de outro Estado como tal.

A noção de identidade é muito forte de ambos os lados do conflito e é fruto de um processo histórico e social já bem consolidado. Da parte de Israel, desde sua luta para a criação do Estado judeu, existe uma série de fatores que levaram os povos a estarem unidos em favor da defesa de seus objetivos. Apoiados pela Inglaterra e, subsequentemente, pelos Estados Unidos da América, os judeus conseguiram organizar-se de modo a manter seus traços identitários atrelados e, com isso, angariar apoio externo a fim de que pudessem exhibir-se na defesa de seus interesses de maneira forte e veemente. Foi justamente essa base identitária sólida que permitiu aos militantes na criação do Estado de Israel serem suficientemente impetuosos para conseguirem a vitória, que foi expressa na Resolução 81 da Organização das Nações Unidas (ONU) e que passou a vigorar a partir de 1948, quando Israel declarou sua independência. Desse modo, verifica-se que o interesse sionista só pôde ser levado a patamares práticos de tomada de decisão mediante uma prévia solidificação das bases de similaridade de seus conceitos. Ou seja, as identidades em questão precederam os interesses, uma vez que foram flexíveis o suficiente para se adaptarem aos processos e às necessidades da política internacional.

Já do outro lado do problema, a Palestina, que se sentiu ameaçada ao longo de todo o conflito, conseguiu também se estabelecer com bases identitárias comuns a fim de defender seus interesses. A identidade palestina é permeada de razões políticas e estratégicas que aderem ao fato de ser do interesse nacional dos árabes contraporem-se aos avanços do sionismo. Em outro grau de escala, sem apoio de grandes potências hegemônicas e com os mecanismos armamentícios que possuíam, as Intifadas evidenciaram paulatinamente os recorrentes anseios dos árabes de conter o avanço sionista e de, mediante procedimentos legais, serem reconhecidos como Estado soberano no patamar internacional. Nas Intifadas, os jovens enfrentavam o exército israelense com paus e pedras e pretendiam defender seus ideais de identidade coletiva, ideal esse já alimentado desde a década de 1960 pelo líder Yasser Arafat.

Segundo uma abordagem construtivista do conflito no geral, os interesses são sempre precedidos por práticas identitárias que revelam sobre os atores suas intenções, bem como suas necessidades em uma determinada prática coletiva de ação. Alexander Wendt afirma que

a definição das identidades precede a definição dos interesses [...] sendo assim interesses nacionais não são apenas conhecimento coletivos de um grupo de pessoas; nem, com raras exceções, de um único indivíduo dominante. Antes, os interesses nacionais são entendidos intersubjetivos sobre o que se faz necessário para promover poder, influência e riqueza. (WENDT *apud* NOGUEIRA & MESSARI, 2005, p. 179)

Esta identidade, entretanto, não é construída socialmente com base apenas no aspecto semelhante dos povos, mas também no reconhecimento do diferente, ou seja, a identidade é uma prática apoiada pela semelhança e reiterada pela diferença. Levando ao campo sociológico, isso recorda a ideia de alteridade, cuja gênese se encontra em Montaigne (1972). A ideia de alteridade revela que só se pode fazer um reconhecimento de si a partir do outro, sendo assim, os povos envolvidos no conflito Israel-Palestina só elaboram suas identidades quando reconhecem o pólo diametralmente oposto a si, e a partir de então passam a construir suas relações sociais e a definir seus interesses.

Se levada a reflexão de Wendt acerca de as identidades precederem os interesses no conflito estudado, o que evidenciaremos é que existe um jogo de poder bem mais complexo do que o previamente estabelecido, no qual o papel da identidade é central para o entendimento do conflito, e sendo assim, imprescindível para a resolução do mesmo, o que, portanto, exigiria da comunidade internacional um olhar mais cauteloso e atento à questão. Conforme lembra Said (1978), “é difícil tentar entender uma região do mundo cujas características principais parecem estar em fluxo perpétuo” e “o Oriente é visto como fixo, congelado no tempo para o olhar petrificado do Ocidente”. Há necessidade de uma mudança dessa perspectiva.

### **3. A Intifada na luta emancipatória**

O termo “Intifada” significa, originalmente, revolta, entretanto, dentro do contexto do conflito Israel-Palestina ganhou um sentido político, social e até mesmo moral diferente, sendo agora atribuído aos movimentos de resistência promovidos pelos palestinos contra a política sionista. Palestinos se revoltaram em defesa de seus direitos e da liberdade de sua cultura no Oriente. A Intifada surgiu em 1987, quando ocorreram levantes espontâneos da população contra os militares israelenses. A comunidade palestina não contava com mecanismos

armamentícios adequados e não recebia apoio de nenhuma grande potência para o “levante”. Sendo assim, utilizou-se das condições disponíveis: com paus e pedras os palestinos levaram à prática suas reivindicações contra a opressão, e agiram de modo atroz combatendo os militares de Israel. Segundo Amin (2005, p. 92),

A Primeira Intifada foi uma explosão de aparência ‘espontânea’ que expressava o irrompimento em cena das classes populares, e singularmente de seus segmentos mais pobres, confinados nos campos de refugiados. A Intifada boicotou o poder israelense através da organização de uma desobediência cívica sistemática.

É justamente nos efeitos dessa “desobediência cívica” que se devem voltar os olhares da comunidade internacional. O que ela acarreta em termos emancipatórios é uma questão política demasiadamente importante para a análise de Política Internacional, entretanto é impossível fazer esta análise sem levar em conta o campo sociológico que lhe é inerente.

À priori, quando se analisa a Intifada como uma luta para sair do subjugo israelense, deve-se também observar que ela, ao mesmo tempo, almeja se encaixar em alguma esfera. Portanto, qualquer luta que deseje sair de um subjugo exige, subsequentemente, um espaço para expressar-se como livre. Esse espaço, caracterizado como Sistema Internacional, é, no âmbito das Relações Internacionais, a estrutura ideal para os Estados exercerem sua soberania, inter-relacionarem e manifestarem seus interesses mediante as práticas reiteradas. Sendo assim, a Palestina busca se enquadrar nesse Sistema por meio de uma desobediência cívica – expressa pela Intifada. E este enquadramento proporcionaria à Palestina uma série de atribuições das quais gozam atualmente os 193 países reconhecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), atribuições de cunho jurídico, econômico e político, primordialmente.

O ponto central da discussão que motivou a criação desse estudo se deu por meio da análise da problemática de um povo que quer constituir um Estado e ser inserido no Sistema Internacional para ter reconhecimento e voz nesse sistema. Mesmo que isso ocorra, a Palestina passará de uma nação excluída a uma nação marginalizada, subjugada como já é. Talvez a inserção nesse sistema propicie novas formas de dominação do sistema capitalista ainda mais opressoras. Para fazer parte do sistema é preciso jogar as regras do jogo e essas regras não podem ser atreladas ao ideal de libertação que o povo palestino tanto busca, pois, como afirma Said (1978), o Oriente é uma construção do Ocidente, fica, portanto, sempre em condição de subordinação ao tal Sistema pré-existente dominado por Estados hegemônicos. Sendo assim, a sociedade fica condicionada à práticas conduzidas por aqueles cujas vozes são mais ouvidas no Sistema Internacional

O ponto central da discussão que motivou este artigo se deu por meio da análise da problemática de um povo que quer constituir um Estado e ser inserido no sistema internacional para ter reconhecimento e voz nesse sistema. A criação de um Estado é fundamental, pois garante representação e maior estabilidade tanto interna quanto externamente, já que traz poder e legitimidade frente ao povo e frente ao sistema. Mas, existe o risco de a Palestina passar de uma nação excluída a uma nação marginalizada, subjugada como já é. Talvez a inserção nesse sistema propicie novas formas de dominação do sistema capitalista ainda mais opressoras. Para fazer parte do sistema é preciso jogar as regras do jogo e essas regras não podem ser atreladas ao ideal de libertação que o povo palestino tanto busca.

Há um grupo de teóricos que defendem a Teoria da Dependência e analisam de forma crítica a formação da parte do mundo que é subdesenvolvida, como o terceiro mundo ou os países do Sul, de forma mais generalizada. Santos (1968), ao problematizar a estrutura da dependência, afirma que o subdesenvolvimento e o desenvolvimento são condições necessárias para o funcionamento do sistema internacional capitalista através do desenvolvimento desigual e combinado. É desigual, pois o desenvolvimento de alguns países ocorre em detrimento de outros e condiciona o modelo de subordinação econômica e política, criando o que se chama de fosso entre os países; e é combinado pois é a combinação entre essas desigualdades e as transferências de recursos primários dos países subdesenvolvidos para os países desenvolvidos e a exportação de tecnologia dos países desenvolvidos para os subdesenvolvidos que sustenta o sistema capitalista e aprofunda as desigualdades entre os países.

Esses teóricos, como Santos, acima citado, tentam desconstruir a teoria do desenvolvimento capitalista, que se baseia na concepção de que o subdesenvolvimento e o desenvolvimento são etapas do mesmo processo linear e, que em algum momento, todos os países subdesenvolvidos iriam atingir o padrão europeu do sistema capitalista.

Como estratégia para reverter esse quadro de subdesenvolvimento condicionado, alguns teóricos, como Ceceña (2006) e Mignolo (2008), afirmam que a emancipação do sistema que financia tal desigualdade só é possível através da desobediência epistêmica, ou seja, para se libertar da condição de oprimido é preciso sair do sistema. Os países da América Latina, portanto, que foram sujeitos à colonização, à expropriação e à dominação por tantos anos, só conseguiriam se desenvolver se não se sujeitassem mais a “jogar com as regras do jogo” e saíssem do jogo.

A Palestina luta justamente para que ocorra com ela o contrário do que os teóricos mencionados propõem. Há, então, um quadro de uma nação sem Estado, que luta através da

desobediência civil, a exemplo do que ocorreu na Intifada, para ser reconhecida e inserida no sistema internacional.

Esse é o cerne sobre do artigo: a indagação e os questionamentos acerca da teoria e da prática sobre os quais restam os princípios da emancipação para a exclusão e pela inserção. Afinal, em tese, a emancipação por meio da exclusão é considerada plausível para se libertar das formas de opressão e por fim propiciar o desenvolvimento. Já, na prática, vemos os palestinos que buscam sua emancipação e libertação através da inserção no sistema vigente.

Não se pretende analisar a validade de teorias se sobreporem ao que se percebe em um contexto prático específico e vice-versa, até porque as teorias mencionadas quase sempre se referem ao contexto de subjugação da América Latina, e o caso da Palestina envolve muitas peculiaridades que merecem uma análise diferenciada. O artigo se propõe a refletir sobre o modo como a emancipação por meio das desobediências possui diversas faces passíveis de questionamento.

### **3. A Abordagem político-histórica do conflito**

O conflito entre israelenses e palestinos se estende por séculos. O motivo do embate envolve questões religiosas entre os povos que habitam o território, de um lado judeus, do outro, árabes muçumanos.

Muito do que se sabe sobre as origens do conflito está escrito na Bíblia, sagrada escritura para o cristianismo. Um dos seus livros, o Êxodo, traz o início da diáspora judaica que se deu por volta do ano 722 a.C.

Após a saída dos judeus, os árabes muçumanos ocuparam o território Palestino até o início da Segunda Guerra Mundial, quando, em decorrência da perseguição por parte dos nazistas, os judeus, através do movimento sionista, retornaram à terra que um dia lhes pertenceu. A partir desse momento, a Palestina ficou ocupada por duas grandes nações distintas e rivais entre si.

A região da Palestina foi conquistada, em 1917, pelos britânicos; nessa ocasião, por meio da Declaração Balfour, foi prometido um lar nacional na Palestina para os judeus, gerando um descontentamento árabe e o levante de motins no ano de 1921. Em 1947, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a resolução 181, que dividia o território Palestino em dois estados, um Judeu e o outro Palestino. As nações Árabes se opuseram a isso, o que levou ao acirramento dos conflitos no Oriente Médio, em 1948, e ao começo da



guerra civil na região palestina. Ao final da guerra, o território de Israel cresceu 75% e os palestinos ficaram sem Estado.

Já em 1964, foi fundada a Organização para Libertação da Palestina (OLP) e, em 1965, foram assinados os Protocolos de Casablanca e, por meio deles, os países árabes que tinham refugiados palestinos decidiram não conceder cidadania a nenhum palestino a fim de pressionar Israel a criar um Estado Palestino. Em 1967, na Guerra dos Seis Dias, Israel incorporou a Faixa de Gaza, o Sinai, as Colinas de Golã, Jerusalém Oriental e a Cisjordânia, dando início a pequenas populações de colonização nestes territórios.

Houve, em 1987, levantes espontâneos da população palestina saturada pela opressão. A comunidade palestina enfrentou os militares israelenses apenas fazendo uso de armas simples. A esse movimento deu-se o nome de Primeira Intifada ("revolta das pedras"). Esse episódio serviu para intensificar a tensão e a instabilidade no local. Em 1993, na tentativa de resolver a questão que já perdurava por quase 50 anos, a OLP (agora chamada Autoridade Nacional Palestina, ANP) conseguiu chegar aos Acordos de Oslo (1993 e 1995), que definiram alguns pontos e máximas a serem cumpridos por Israel e Palestina, dentre eles estavam o reconhecimento da ANP como legítima autoridade Palestina. Os acordos definiram que ambos os lados deveriam lutar contra o terrorismo e que em cinco anos deveria se chegar a um acordo permanente. Os acordos também tinham o objetivo de garantir que ambas as partes discutissem resoluções para o conflito baseadas na confiança mútua.

A falta de compromisso de ambas as partes, a má interpretação dos acordos e a recusa do líder palestino Yasser à proposta de paz de Israel, no entanto, impediram a assinatura do acordo oficial no ano de 2000. O fracasso nas negociações deu início à chamada Segunda Intifada, que perdurou até o ano de 2004, marcada pela revolta palestina frente à administração política e à ocupação dos israelenses. Em 2006, eleições parlamentares da Palestina deram a vitória ao grupo islâmico Hamas, que não é aceito por Israel nem pelas potências ocidentais por pregar a destruição do Estado judeu. Hamas e o Fatah fracassaram na tentativa de formar um governo e entraram em conflito entre si também. Uma guerra aberta, em 2007, levou à expulsão do Fatah da Faixa de Gaza e desde então o Fatah domina a Cisjordânia e o Hamas controla a Faixa de Gaza.

Assim que o Hamas assumiu o controle da Faixa de Gaza, Israel decretou o bloqueio ao território, impedindo a circulação de bens e pessoas para dentro e para fora de lá, por terra e por mar. O cerco, que visa minar a autoridade do Hamas e impedir a entrada de armas e militantes islâmicos, tem provocado uma grave crise humanitária na região de Gaza. O

comércio, as condições de vida e a economia local estão sendo sufocados pelo bloqueio. Gaza é um somatório de campos de refugiados palestino que, frequentemente, é lembrado pela similaridade com campos de concentração.

Atualmente existem confrontos eventuais, que envolvem principalmente ataque a mísseis vindos dos palestinos e bombardeios aéreos por parte de Israel. A ANP exige que Israel pare com a construção de assentamentos na Cisjordânia, porém Israel não aceita essa condição para a retomada de negociações.

A situação dos palestinos confinados em áreas precárias, que são constantemente bombardeadas, resulta em diversos problemas relacionados ao desenvolvimento humano, econômico, comercial etc. Os recursos hídricos e energéticos estão sob controle de Israel e a população, subordinada ao subjugo israelense, vive uma situação extremamente injusta que demanda atenção dos defensores dos Direitos Humanos e interferência imediata da comunidade internacional. O porquê disso ainda não ter ocorrido levanta debates e divide opiniões de críticos. Afinal, Israel tem suas ações de alguma forma “acobertadas” por determinados países e a aliança entre esse país e os Estados Unidos sustenta essa situação? O próximo tópico pretende abordar essa questão.

#### **4. Imperialismo estadunidense e posicionamento da comunidade internacional**

O conflito que se arrasta por tantos séculos e que tem se intensificado desde o início do Movimento Sionista, tem feito vizinhos, vítimas e agressores, colonizados e colonizadores, conviverem da forma mais brutal em uma situação de guerra assimétrica. Aos povos palestinos não são dadas oportunidades de reagir de forma “justa” ou igualitária frente ao exército israelense, que é financiado pelos Estados Unidos, como se pode observar na Lei assinada pelo presidente Barack Obama, em agosto de 2014, que destina 255 milhões para financiar o sistema antimísseis *Iron Dome* de Israel (GLOBO 2014).

Ocorre um massacre da população palestina. A barreira física é exemplo claro de que o intuito de israelenses é o de disseminar o povo palestino. Eles são privados de condições básicas de vida; são controlados através das suas fronteiras e são impedidos de entrar e sair do seu território; e, mesmo que a ocupação tenha se modificado com o tempo, a realidade brutal do controle exercido por Israel, limitando a circulação de pessoas e criando impedimentos, gera um tipo de “apartheid”, de acordo com Hass (2002).

Segundo o que pode ser observado no documentário *Ocupação 101 - A Voz da Maioria Silenciada*, os povos palestinos não foram libertos e ainda restam oprimidos por um

tipo diferente de dominação: o imperialismo capitalista, especialmente controlado pelos Estados Unidos.

Estudos acerca da política internacional da potência hegemônica mundial, os Estados Unidos da América, apontam que sua política externa se consolidou em dois termos:

- i) Pelo apoio irrestrito à Israel: Os Estados Unidos já usaram seu poder de veto mais de 40 vezes para defender Israel quando esse violava leis internacionais, segundo Clemesha (2014). Criou também o AIPAC (*American Israel Public Affairs Committee*) para ajudar o Estado de Israel, além de ser responsável por financiar apoio econômico e militar. Isso tudo porque o Pentágono vê Israel como aliado indispensável para controlar e exercer influência na região.
- ii) Por meio de uma ofensiva ideológica, política e militar contra o “Oriente árabe” e o islamismo: Após os ataques de 11 de setembro de 2001, a agressiva política imperialista norte-americana reconstruiu para o Ocidente uma nova imagem do Oriente como local bárbaro a ser civilizado, conforme se pronunciou o então vice-secretário de Defesa dos EUA, Paul Wolfowitz, em outubro de 2001.

Para essa ofensiva ideológica, os Estados Unidos da América contaram, portanto, com um importante aliado: a mídia. Afinal, o desconhecimento de um objeto facilita a manipulação da imagem dele, e o poder midiático foi demasiadamente utilizado de modo a criar e disseminar para a comunidade internacional o aspecto “bárbaro” a ser combatido. Sobre esse poder midiático, Nye escreve em seu livro “O Futuro do Poder”:

O poder cibernético é a capacidade para divulgar resultados preferidos mediante o uso de recursos da informação [...]. E em um jogo de gato e rato, as tecnologias podem ser usadas para promover tanto a liberdade quanto a repressão. (NYE, 2012, p. 163-70)

No caso em questão, a tecnologia é utilizada para fins de repressão e, atrelado ao poder difusor midiático, está o poder controlador da potência hegemônica dos Estados Unidos da América, que são, indubitavelmente, um enorme peso na “balança” da comunidade internacional quando pressionados a escolher um lado do conflito. Os palestinos são marginalizados pela comunidade internacional, que se posiciona em favor de Israel, em uma demonstração de que interesses e alianças se sobrepõem à questão dos direitos fundamentais da pessoa humana e negligenciam a ajuda aos povos da região palestina.

### Considerações Finais

Mediante as constatações anteriores, percebe-se que o subjugo israelense à Palestina foi, ao longo de muitos anos, e ainda o é, um artefato demasiadamente violento e opressor e que traz imbuída uma série de questões de cunho religioso que, dado uma jornada histórica, foi se incrementando de modo a culminar em constantes levantes.

A Palestina tem respondido à opressão israelense querendo, através da desobediência civil, sair do anonimato e se tornar um Estado soberano com voz no Sistema Internacional. O Sistema, entretanto, é o mesmo que os teóricos dos países latino-americanos, com sua abordagem pós-colonial, tanto criticam e apontam como opressor, violento e arbitrário. É possível, desse modo, que com o ideal emancipatório os palestinos saiam do subjugo israelense e se encaixem no subjugo opressor do Sistema? Poderia a Palestina suportar o pesado “jogo” e se inserir nele como jogador apto e potencialmente capacitado para tal? Ou a concepção de Nação Oprimida seria facilmente substituída por Estado Marginalizado e, desse modo, se perpetuariam as formas de opressão sobre os palestinos de outros modos. A luta da Palestina é, em termos gerais, por reconhecimento, entretanto é necessário questionar se atrelados ao reconhecimento caberia a esse povo a exclusão, a opressão e a marginalização de forma continuada.

Enfim, mediante tais reflexões, compreendemos que a historia humana é feita por seres humanos assim como a luta pelo controle sobre o território é parte dessa história, e a luta a respeito do significado histórico e social também o é. Portanto, cada particularidade do Oriente deve ser encarada, não como regra, mas de maneira singular e respeitosa. Olhar cultura, identidades, interesses e, mais meticulosamente, lutas emancipatórias, requer da comunidade internacional um zelo cauteloso, que se difunda e se perpetue continuamente.

### Referências

AMIN, Samir (2005). Geopolítica do Imperialismo Contemporâneo. *In* Boron. Atilio (org.). **Nova Hegemonia Mundial: alternativas de mudança e movimentos sociais**. São Paulo: CLACSO Brasil.

AMIN, Samir (2006). Geopolítica do Imperialismo Contemporâneo. **Revista Novos Rumos**, 45. Publicado em: [[http://www.institutoastrojildopereira.org.br/site/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_details&gid=13&Itemid=46](http://www.institutoastrojildopereira.org.br/site/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=13&Itemid=46)]. Disponibilidade: 15/09/2014.

CECEÑA, Ana Esther (2006). Sujetando el objeto de estudio, o de la subversión epistemológica como emancipación. *In* CECEÑA, Ana Esther. **Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado**. Buenos Aires: CLACSO, p. 13-43. Publicado

em:

[<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/cece/Ana%20Esther%20Cece%F1a.pdf>]

. Disponibilidade: 15/09/2014.

CLEMESHA (2014). **PML: Israel teve reação insolente do ponto de vista histórico.**

Publicado em: [<https://www.brasil247.com/pt/247/midiatech/147938/PML-Israel-teve-rea%C3%A7%C3%A3o-insolente-do-ponto-de-vista-hist%C3%B3rico.htm>].

Disponibilidade: 15/09/2014.

DOS SANTOS, Theotônio (1968). El nuevo carácter de la dependencia. **Boletín del CESO**. Santiago de Chile.

FALK, Richard A.; WESTON, Burns H. (1992). Israeli-occupied territories, international law and the boundaries of scholarly discourse. **Harvard Journal Of International Law**, 33 (1): 191-204. Publicado em: [<http://duncankennedy.net/documents/Is-Pal/Second-Syllabus/Falk%20and%20Weston,%20The%20Israeli-Occupied%20Territories.pdf>].

Disponibilidade: 14/09/2014.

FOUCAULT, Michel (1999). **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. 20ª ed. Petrópolis: Vozes.

GATAS, A. (2002). **A guerra da Palestina: da criação do Estado de Israel à nova intifada**. São Paulo: Usina do Livro.

GLOBO. (2014). **Obama assina lei que destina US\$ 225 milhões para mísseis de Israel.**

Publicado em [<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/08/obama-assina-lei-que-destina-us-225-milhoes-para-misseis-de-israel.html>] Disponibilidade: 14/09/2014.

HASS, A. (2002). La Palestine sous la botte. **Revue d'Études Palestiniennes**. Paris: Éditions de Minuit, 83: 3-19.

MIGNOLO, Walter (2008). Desobediência epistémica: A opção decolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade**, 34: 287-324. Publicado em:

[<http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/artigo18.pdf>]. Disponibilidade: 15/09/2014.

MONTAIGNE, Michel de. **Ensaio** (1972). Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar (2005). **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier.

NYE, Joseph S. (2012). **O Futuro do Poder**; tradução de Magda Lopes. São Paulo: Benvirá.

SACCO, J. (2000). **Palestina, uma nação ocupada**. São Paulo: Conrad/ Editora do Brasil.

SAID, Edward (1978). **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**.

Reeditado por São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

WALKER, R. B. J. (1993). **Inside/Outside: International Relations as Political Theory**. Cambridge: Cambridge University Press.

WENDT, Alexander. (1994) Collective identity formation and the international state. **American Political Science Review**, 88 (2): 384-96..